



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 233/2025

Dispõe sobre instituir e incluir no calendário oficial de eventos, o EVENTO GAME BOXBIOCARDIO, no Município de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e inserido no calendário oficial do Município de Armação dos Búzios, o EVENTO GAME BOXBIOCARDIO, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Armação dos Búzios a Competição de Academia Game BoxBioCardio, promovendo a prática esportiva, a saúde e a integração social. A iniciativa utiliza o esporte como instrumento de inclusão e bem-estar, alinhando-se ao art. 6º e 215 da Constituição Federal, que asseguram o direito à saúde, ao esporte e ao lazer.

O evento, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de setembro, contribuirá para o fortalecimento da identidade esportiva local, o incentivo a hábitos saudáveis e o estímulo ao turismo esportivo e à economia municipal.

Assim, a proposta visa consolidar uma política pública permanente voltada à promoção da saúde, inclusão social e valorização do esporte em Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor